



3813
10/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 5396/2022

Pregão Eletrônico nº 14/2023

Ata de Registro de Preços nº 101/2023

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, com endereço junto na Avenida Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial, na cidade de Franca/SP, CEP 14406-091, tel.: (16) 3721 1102, email: licitacoes@lumarfranca.com.br, **dados bancários: Banco do Brasil, agência 6520-X, conta corrente 104069-3**, neste ato representada por **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**, brasileiro, Sócio, nascido aos 20/12/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.373.379 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.931.918-10, residente e domiciliado na Rua José Pedro de Carvalho, nº 681, Vila Nicácio, na cidade de Franca/SP, CEP 14.406.091, tel.: (16) 3721 1102, email: licitacoes@lumarfranca.com.br, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

102	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK SERINGA HIFODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 3 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER LOCK PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.	UN 100.000 6,1200	12.000,00
	- JUREMA JUREMA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

103	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 5 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTACAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAP COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER LOCK PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.	UN 65.000,0 0,1500	9.750,00
	- JUREMA JUREMA		
104	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 10 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTACAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E	UN 8.100,0 0,2700	2.187,00
	- JUREMA JUREMA		



3894
00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAP COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER LOCK PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

124	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25 X 0,8 MM 21G1 CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA PARA COLETA DE SANGUE; A VACUO; ESTERIL; LIVRE DE PIROGENIOS; AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA; TRIFACETADA; COR: VERDE; DIMENSÕES: 25 X 0,8MM; CAIXA COM 100 UNIDADES	- JUREMA JUREMA		138,50
131	OXIMETRO DIGITAL PORTATIL DE DEDO COM TELA EM LED DE FACIL LEITURA, COM INDICADOR DE FREQUENCIA CARDIACA E SATURACAO PERIFERICA DE O2 SPO2 DE FACIL USO COM APENAS UM BOTAO QUE UTILIZE 2 PILHAS AAA COM CORDAO E INDICACAO DE CARGA DE BATERIA. COM PILHAS INCLUSAS	PC - JUREMA JUREMA	56,00 36,5200	2.045,12
134	ALMOTOLIA COR ESCURA - CAPACIDADE DE 250 OU 300 ML ALMOTOLIA COR AMBAR, CAPACIDADE 250 OU 300 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM GRADUACAO EM ALTO RELEVO, BICO RETO.	UN - JUREMA JUREMA	50,00 3,0700	153,50
14	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,80 MM CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 25 X 0,80 MM, CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM ONIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	- SR RODRIGUES	6,4900	1.298,00
147	ALCOOL ETILICO 70 FRASCO 1 LITRO ALCOOL LIQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO. LIQUIDO INCOLOR EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLASTICO RESISTENTE FLEXIVEL TRANSPARENTE OU OPACO COM	FRS - PARECIS	1.300,0 5,3300	6.929,00



3815
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. DEVERA CONTER NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE: NOME, ENDEREÇO, CNPJ, NUMERO DO REGISTRO, QUIMICO RESPONSÁVEL E LAUDO DE EFICIÊNCIA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.

- | | | |
|-----|--|-----------------|
| 15 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,70 MM CAIXA COM 100 UNIDADES, O 6,4900 | 9.735,00 |
| | AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 25 X 0,70 MM, CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARRAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES | - SR RODRIGUES |
| 153 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 SEM VALVULA DE PRESSAO UN 500,00 0,6400 | 320,00 |
| | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14, SEM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. | - JUREMA JUREMA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

18 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 0,45 MM CAIXA COM 100 UNIDADES - 6,4906 973,50
AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 13 X 0,45 - SR RODRIGUES
MM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL
TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE
SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA
APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA
INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM
ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM
CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK)
E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE
ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO.
USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES



3816
es

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

174	SOLUÇÃO DE FORMOL 37 % ESTABILIZADO FRASCO COM 01 LITRO LT	5,00	15,9700	79,85
	- FACILIMPE			
	LT	812,00	7,4700	6.065,64
177	SABONETE LIQUIDO CREMOSO FRASCO 1 LITRO			
	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PEROLIZADO, FRASCO COM 1 LITRO, COMPOSTO MINIMAMENTE POR SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDE PRPYL BETAINE, PARFUM (BUTYLPHENYL METHYL PROPIONAL GERANICOL HEXYL CINNAMAL) GLYCERIN, METHYL ISOTHIAZOLINONE, METHYL CHLORO ISOTHIAZOLINONE, CI 19140, CI 42090, SODIUM CHLORIDE, ACQUA			
18	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,70 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	6,4900		1.298,00
	AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 30 X 0,70 MM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBRBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFETA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES			
	- SR RODRIGUES			
183	TUBO TIPO FALCON 15ML PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT 50,00	24,5500	1.227,50
	TUBO TIPO FALCON; 15 ML; ESTERIL; EM POLIPROPILENO GRADUADO; TAMPA COM ROSCA; PACOTE COM 50 UNIDADES			
	- CRAL TUBO			
185	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP	UN 3.500,0	0,4200	1.470,00
	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 20 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTACAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PRECEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E			
	- JUREMA JUREMA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



3817
de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO; ESCALA EM TINTA ATÓXICA AZUL OU PRETA. APLICAÇÃO: SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRAÇÃO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FÁCIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.
- 190 **AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM CAIXA COM 100 UNIDADES** UN 6,4900 5.841,00
AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 20 X 0,55 MM, CANULA DE AÇO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
- 190 **SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP** UN 50.000, 0,1500 7.500,00
SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 5 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTACAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO;
ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO:
SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA
ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA
DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER SLIP PARA CONEXOES
MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO;
TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.

28 **COLAR CERVICAL P**

COLAR CERVICAL; TAMANHO P; CONFECCIONADO EM
POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA ENTRE
1,5 MM E 1,8 MM; REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO
EVA; COM ESPESSURA ENTRE 3 MM A 5 MM; MONTADO
ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA;
SUPORTE METONIANO; ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DO
PULSO CAROTIDEO; ABERTURA PARA PALPACAO; VENTILACAO
NA NUCA.

PC 10,00 11,0600 110,60

- PROTMED COLAR



3818
w

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

27	COLAR CERVICAL M COLAR CERVICAL; TAMANHO M; CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA ENTRE 1,8 MM E 1,8 MM; REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA; COM ESPESSURA ENTRE 3 MM A 5 MM; MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA; SUPORTE METONIANO; ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO; ABERTURA PARA PALPACAO; VENTILACAO NA NUCA.	PC	10,00	11,0600	110,60
		-	PROTMED COLAR		
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 10ML SORO FISIOLÓGICO 0,9%; FRASCO COM 10 ML; SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; COMPOSICAO CLORETO DE SODIO 0,9% E AGUA PARA INJECAO; AMPOLA PLASTICA E FLEXIVEL.	FRS	8.000,0	0,3600	2.880,00
		-	EQUIPLEX		
37	ALMOTOLIA DE PLASTICO COR ESCURA ALMOTOLIA COR AMBAR, CAPACIDADE 100 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM GRADUACAO EM ALTO RELEVO, BICO RETO.	UN	10,00	2,7400	27,40
		-	JUREMA JUREMA		
41	ATADURA DE GESSO 06 CM X 2 M CAIXA COM 20 ROLOS ATADURA DE GESSO; 06 CM X 2 M; CAIXA COM 20 ROLOS; CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO; IMPREGNADO DE GESSO ALFA TIPO ORTOPEDICO; COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA FACILITANDO A MOLDAGEM; CORTE LATERAL SINUOSO EVITANDO DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO; SECAGEM RAPIDA; ALTA RESISTENCIA; PRODUTO NAO	CX	20,00	20,6000	412,00
		-	ORION		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ESTERIL.

45	ATADURA DE GESSO 20 CM X 3 M CAIXA COM 20 ROLOS ATADURA DE GESSO; 20 CM X 3 M; CAIXA COM 20 ROLOS; CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO; IMPREGNADO DE GESSO ALFA TIPO ORTOPEDICO; COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA FACILITANDO A MOLDAGEM; CORTE LATERAL SINUOSO EVITANDO DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO; SECAGEM RAPIDA; ALTA RESISTENCIA; PRODUTO NAO ESTERIL.	CX 16,00 83,9800	839,80
		- ORTOFEN	
47	BENZINA RETIFICADA FRASCO COM 1 LITRO COMPOSICAO: BENZINA 100%	FRS 15,00 26,1200	391,80
		- FACILIMPE	
63	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M COM CAPA PROTETORA ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M; COM CAPA PROTETORA; ESPARADRAPO IMPERMEAVEL; COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODAO; COM MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	ROL 530,00 8,6800	4.500,40
		- JUREMA JUREMA	
88	HASTE FLEXIVEL CAIXA COM 75 UNIDADES HASTE FLEXIVEL, CAIXA COM 75 UNIDADES, COMPOSTA POR HASTE EM POLIPROPILENO E COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS E ANTIGERMES.	CX 150,00 1,2000	180,00
		- JUREMA JUREMA	
Total do Fornecedor:			78.564,21

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 78.564,21 (setenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registras, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s)



3819
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução é o de menor preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Unidade Requisitante, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.

5.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

– N° do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

–A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação diversa da prevista no item anterior, incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma da lei.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.

10.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração se acompanhado das justificativas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – QUANTO A ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Estima-se que serão realizadas 04 (quatro) solicitações ao longo do ano, mas poderão ocorrer alterações.

11.1.1. As quantidades necessárias constarão no pedido e serão efetuados através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

11.1.2. A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em sua totalidade, de acordo com a quantidade constante na Autorização de Fornecimento.

11.1.3. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

11.1.4. Os produtos deverão apresentar validade de no mínimo 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega. Caso algum deles tenha prazo de validade inferior, deverá ser entregue conforme orientações do Farmacêutico responsável.

11.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Siqueira Campos, 1116 – Centro – CEP 13630-085, Pirassununga-SP, no horário compreendido entre 07:00 h às 10:30 horas e 13:30 h às 16:00 horas.

11.3. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade ou especificação do produto, no ato da entrega os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo estipulado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

11.4. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar veículos e pessoal habilitado, uniformizado e identificado.

11.5. O recebimento do objeto será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante recibo.

11.5.1. O recebimento do objeto será realizado pelo responsável por seu recebimento e fiscalização, que atestará o recebimento.

11.5.1.1 São requisitos de aceitabilidade dos produtos/insumos:

- embalagem íntegra;
- a entrega em conformidade com a especificação licitada (a marca descrita na proposta);
- em caso de entrega realizada com incompatibilidade do material licitado em relação aos produtos recebidos, o Almojarifado do Saúde não aceitará o mesmo tendo a empresa o prazo de 05(cinco) dias úteis para proceder a troca;
- para efetivar o recebimento definitivo dos produtos o Setor de Almojarifado terá um prazo de até 03 (três) dias para realizar a conferência, validando o recebimento do mesmo em conformidade com a autorização de fornecimento

11.5.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.5.3. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

11.6. Todas as despesas com o transporte e entrega correrão por conta e risco da empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

12.1. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

12.2. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto desta licitação.

12.3. Arcar com as despesas decorrentes de frete e descarregamento.

12.4. Indicar um preposto para as tratativas com o Responsável pelo recebimento dos produtos.

12.5. Arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

12.6. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

17.7. Transportar os produtos em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

17.8. Comunicar de imediato o Almojarifado da Saúde, acerca de eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações e demais disposições constantes deste edital.

17.9. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos e/ou impropriedades, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo estipulado pela Unidade Requisitante, sem qualquer ônus ao Município.

17.10. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

17.11. Ofertar produtos de primeira qualidade.

17.12. A empresa vencedora do item 02 – Tiras Reagentes, deverá fornecer, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, durante a vigência da Ata de



3821
96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

Registro de Preços, por sistema de comodato, a quantidade estimada de 1.500 aparelhos de medição de glicose no sangue, com controle preciso de taxa de açúcar, compatível com as tiras ofertadas para os testes.

17.12.1. A empresa vencedora ainda deverá responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos, promovendo assistência técnica durante todo o tempo da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 13.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CASOS DE RESCISÃO

- 15.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PREÇO REGISTRADO

- 16.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados obedecerão o disposto nos parágrafos e incisos do artigo 12, do Decreto 3.863/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

- 17.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Eletrônico nº 14/2023 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Constatado pela Unidade Requisitante, através de laudo, que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, a critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
- 18.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.
- 18.3. **Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.**
- 18.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.
- 19.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registro de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 10 de maio de 2023.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52**

Testemunhas:


ANGELITA FRANCO DE SOUSA
RG: 32.572.112


ANDRESSA CATHERINE ASSUNÇÃO
DO OURO
RG Nº 67.513.300-2

**Processo de Administrativo nº 5396/2022
Pregão Eletrônico nº 14/2023
Ata de Registro de Preços nº 101/2023**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.
Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE
E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**



3822
25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

102	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 3 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAP COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER LOCK PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.	UN 100.000 0,1200 12.000,00 - JUREMA JUREMA
-----	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

103	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 5 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAP COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER LOCK PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.	UN 65.000, 0,1500	9.750,00
	- JUREMA JUREMA		
104	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 10 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E	UN 8.100,0 0,2700	2.187,00
	- JUREMA JUREMA		



3823
✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAP COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER LOCK PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

124	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25 X 0,8 MM 21G1 CAIXA COM 100 UNIDADES			138,50
	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE; A VACUO; ESTERIL; LIVRE DE PIROGENIOS; AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA; TRIFACETADA; COR: VERDE; DIMENSÕES: 25 X 0,8MM; CAIXA COM 100 UNIDADES	-	JUREMA JUREMA	
131	OXIMETRO DIGITAL PORTATIL DE DEDO	PC	56,00 36,5200	2.045,12
	COM TELA EM LED DE FACIL LEITURA COM INDICADOR DE FREQUENCIA CARDIACA E SATURACAO PERIFERICA DE O2 DE FACIL USO COM APENAS UM BOTAO QUE UTILIZE 2 PILHAS AAA COM CORDAO E INDICACAO DE CARGA DE BATERIA. COM PILHAS INCLUSAS	-	JUREMA JUREMA	
134	ALMOTOLIA COR ESCURA - CAPACIDADE DE 250 OU 300 ML	UN	50,00 3,0700	153,50
	ALMOTOLIA COR AMBAR, CAPACIDADE 250 OU 300 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM GRADUACAO EM ALTO RELEVO, BICO RETO.	-	JUREMA JUREMA	
14	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,80 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	50,00 6,4900	1.298,00
	AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 25 X 0,80 MM, CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	-	SR RODRIGUES	
147	ALCOOL ETILICO 70 FRASCO 1 LITRO	FRS	1.300,0 5,3300	6.929,00
	ALCOOL LIQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO. LIQUIDO INCOLOR EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLASTICO RESISTENTE FLEXIVEL TRANSPARENTE OU OPACO COM	-	PARECIS	



3824
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. DEVERA CONTER NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE: NOME, ENDEREÇO, CNPJ, NUMERO DO REGISTRO, QUIMICO RESPONSÁVEL E LAUDO DE EFICIENCIA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA.

- 15 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,70 MM CAIXA COM 100 UNIDADES, 0 6,4900 9.735,00
AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 25 X 0,70 MM, CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS. CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES - SR RODRIGUES
- 153 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 SEM VALVULA DE PRESSAO UN 500,00 0,6400 320,00
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14, SEM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASIES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. - JUREMA JUREMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

16 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 0,45 MM CAIXA COM 100 UNIDADES, 6,4900 973,50
AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 13 X 0,45 - SR RODRIGUES
MM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL
TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE
SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA
APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA
INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM
ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM
CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK)
E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE
ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO.
USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES



3825
SW

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

174	SOLUCAO DE FORMOL 37 % ESTABILIZADO FRASCO COM 01 LITRO LT	5,00	15,9700	79,85	
		- FACILIMPE			
177	SABONETE LIQUIDO CREMOSO FRASCO 1 LITRO	LT	812,00	7,4700	6.068,64
	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PEROLIZADO, FRASCO COM 1 LITRO, COMPOSTO MINIMAMENTE POR SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDE PRPYL BETAINE, PARFUM (BUTYLPHENYL METHYL PROPIONAL GERANIOL HEXYL CINNAMAL) GLYCERIN, METHYL ISOTHAZOLINONE, METHYL CHLORO ISOTHAZOLINONE, CI 19140, CI 42090, SODIUM CHLORIDE, ACQUA		- JUREMA JUREMA		
18	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,70 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	6,4900	1.298,00	
	AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 30 X 0,70 MM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES		- SR RODRIGUES		
183	TUBO TIPO FALCON 15ML PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50,00	24,8500	1.227,50
	TUBO TIPO FALCON; 15 ML; ESTERIL; EM POLIPROPILENO GRADUADO; TAMPA COM ROSCA; PACOTE COM 50 UNIDADES		- CRAL TUBO		
185	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP	UN	3.500,0	0,4200	1.470,00
	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 20 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMBOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E		- JUREMA JUREMA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



3826
es

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO; ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO: SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER SLIP PARA CONEXOES MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.

- | | | | |
|-----|---|--------------------|----------|
| 19 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 0,55 MM CAIXA COM 100 UNIDADES
AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, MEDIDA 20 X 0,55 MM, CANULA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADA, SEM REBARBAS, IDENTIFICACAO DE CALIBRE SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, PARA APLICACAO E ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTANEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANCAS. CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SEREINGA (LUER SLIP E LUER LOCK) E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIPE FIRME. ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO. USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | UN 100.000, 0,4900 | 5.841,00 |
| | - JUREMA JUREMA | | |
| 198 | SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP
SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, USO UNICO, 5 ML, SEM AGULHA, LUER SLIP. CARACTERISTICAS MINIMAS: CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL; POSSUI EMOLO COM RAMIFICACOES NA BASE FACILITANDO A APLICACAO SEM O DESLIZE DOS DEDOS; EMOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMOLO RETO QUE NAO SE DESPRENDE DO ANEL DE RETENCAO; CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NITIDA; FLANGE ANATOMICA QUE FACILITA A ADAPTCAO DOS DEDOS DURANTE A APLICACAO OU ASPIRACAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZACAO; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ISENTA DE LATEX; MARCACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E | UN 50.000, 0,1500 | 7.500,00 |
| | - JUREMA JUREMA | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ISENTOS DE FALHAS ATE O MOMENTO DA UTILIZACAO;
ESCALA EM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. APLICACAO:
SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS OU INCIDENTES NA
ASPIRACAO, ESCALA NITIDA PERMITINDO FACIL LEITURA
DA DOSAGEM DO FLUIDO; BICO LUER SLIP PARA CONEXOES
MAS SEGURAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO;
TRANSPARENTE; SILICONADO INTERNAMENTE.

26 **COLAR CERVICAL P**

PC 10,00 11,0600 110,60

- PROTMED COLAR

COLAR CERVICAL; TAMANHO P; CONFECCIONADO EM
POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA ENTRE
1,5 MM E 1,8 MM; REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO
EVA; COM ESPESSURA ENTRE 3 MM A 5 MM; MONTADO
ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA;
SUPORTE METALICO; ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DO
PULSO CAROTIDEO; ABERTURA PARA PALPACAO; VENTILACAO
NA NUCA.

Handwritten signature or mark.



3827
es

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

27	COLAR CERVICAL M COLAR CERVICAL; TAMANHO M; CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA ENTRE 1,5 MM E 1,8 MM; REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA; COM ESPESSURA ENTRE 3 MM A 5 MM; MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA; SUPORTE METONIANO; ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO; ABERTURA PARA PALPACAO; VENTILACAO NA NUCA.	PC 10,00 11,0680	110,60
		- PROT MED COLAR	
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 10ML SORO FISIOLÓGICO 0,9%; FRASCO COM 10 ML; SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; COMPOSICAO CLORETO DE SODIO 0,9% E AGUA PARA INJECAO; AMPOLA PLASTICA E FLEXIVEL.	FRS 8.000,0 0,3600	2.880,00
		- EQUIPLEX	
37	ALMOTOLIA DE PLASTICO COR ESCURA ALMOTOLIA COR AMBAR, CAPACIDADE 100 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM GRADUACAO EM ALTO RELEVO, BICO RETO.	UN 10,00 2,7400	27,40
		- JUREMA JUREMA	
41	ATADURA DE GESSO 06 CM X 2 M CAIXA COM 20 ROLOS ATADURA DE GESSO; 06 CM X 2 M; CAIXA COM 20 ROLOS; CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO; IMPREGNADO DE GESSO ALFA TIPO ORTOPEDICO; COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA FACILITANDO A MOLDAGEM; CORTE LATERAL SINUOSO EVITANDO DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO; SECAGEM RAPIDA; ALTA RESISTENCIA; PRODUTO NAO	CX 20,00 20,6000	412,00
		- ORION	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ESTERIL.

46	ATADURA DE GESSO 20 CM X 3 M CAIXA COM 20 ROLOS ATADURA DE GESSO; 20 CM X 3 M; CAIXA COM 20 ROLOS; CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO; IMPREGNADO DE GESSO ALFA TIPO ORTOPEDICO; COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA FACILITANDO A MOLDAGEM; CORTE LATERAL SINUOSO EVITANDO DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO; SECAGEM RAPIDA; ALTA RESISTENCIA; PRODUTO NAO ESTERIL.	CX 10,00 83,9800	839,80
		- ORTOFEN	
47	BENZINA RETIFICADA FRASCO COM 1 LITRO COMPOSICAO: BENZINA 100%	FRS 15,00 26,1200	391,80
		- FACILIMPE	
63	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M COM CAPA PROTETORA ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M; COM CAPA PROTETORA; ESPARADRAPO IMPERMEAVEL; COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODAO; COM MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	RCL 530,00 8,6800	4.600,40
		- JUREMA JUREMA	
88	HASTE FLEXIVEL CAIXA COM 75 UNIDADES HASTE FLEXIVEL, CAIXA COM 75 UNIDADES, COMPOSTA POR HASTE EM POLIPROPILENO E COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS E ANTIGERMES.	CX 150,00 1,2000	180,00
		- JUREMA JUREMA	
Total do Fornecedor:			78.564,21

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 78.564,21 (setenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 - 13630-900 - (19) 3565-8028



3828
[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 5396/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

Pregão Eletrônico nº 14/2023

Ata de Registro de Preços nº 101/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Márcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 10 de maio de 2023.



3829
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**
Cargo: Sócio
CPF: 048.931.918-10

Assinatura: _____

GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
Assinado digitalmente por GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS:04893191810
Data: 2023-05-10 13:10:01

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MÁRCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: *Claudia Junqueira*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ca

[Handwritten signature]



3830
e/b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ Nº: 49.228.695/0001-52

PROCESSO ADM. Nº 5396/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 101/2023

VALOR TOTAL: R\$ 78.564,21 (setenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA 10 / 05 / 2023

VIGÊNCIA 09 / 05 / 2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 10 de maio de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





3831
26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

